



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da instituição **CASA GERIÁTRICA MADALENA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.291.007/0001-90, para disponibilização de 01 (uma) vaga, grau de dependência I, destinada ao acolhimento de longa permanência do idoso Manoel Luiz da Silva, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5000884-89.2025.8.21.0071/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 3566/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 704/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 17 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 033/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da instituição **CASA GERIÁTRICA MADALENA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.291.007/0001-90, para disponibilização de 01 (uma) vaga, grau de dependência I, destinada ao acolhimento de longa permanência do idoso Manoel Luiz da Silva, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5000884-89.2025.8.21.0071/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 3566/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 704/2025, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 17 de outubro de 2025.

